

DECRETO Nº 4.019 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 07 03 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.365.0022.2029.0000	Manutenção Ensino Infantil – FUNDEB 60%
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
Ficha 195 - Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais - Vinc.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.365.0022.2029.0000	Manutenção Ensino Infantil FUNDEB 60%
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 196 - Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de agosto de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

